

PORTARIA ARPE Nº 040, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e considerando o contido na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 no seu artigo 112, caput e parágrafo único, e o processo SIGEPE nº **7201092-3/2019**,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fernando José Duarte**, matrícula nº 2584-4, Analista de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, 04 (quatro) meses de licença-prêmio, para gozo, referentes ao 4º (quarto) decênio, no período de 23 de julho de 2019 a 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que for necessário compatibilizar as datas e períodos associados.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente da ARPE